



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 053/2024, que altera a Lei Municipal nº 1.420 de 20 de dezembro de 2011 e da outras providências, de autoria do chefe do poder executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

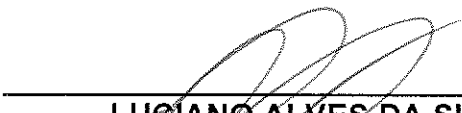
A presente alteração visa adequar a composição do COMDIM, facilitando o preenchimento das cadeiras do conselho e possibilitando maior representatividade da sociedade civil e de órgãos governamentais, imprescindível para o desenvolvimento das políticas de gênero e fortalecimento dos direitos das mulheres no município. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao presidente para que a submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de dezembro de 2024.

Presidente

 (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

 (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (Favorável)
VALDEIRO JONAS – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

Projeto de Lei nº 053/2024, que altera a Lei Municipal nº 1.420 de 20 de dezembro de 2011 e da outras providências, de autoria do chefe do poder executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo a atualização da Lei nº 1.420/2011, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Santa Maria de Jetibá. Este conselho, vinculado à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas no âmbito municipal, com o intuito de assegurar a igualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de dezembro de 2024.

Presidente

Seleny Jastrow (*Savoraie*)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

Ilimar Vesper (*Savoraie*),
ILIMAR VESPER – PL

Membro

Arlando Repke *Savoraie*
ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS